DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cotegipe

ÍNDICE

LEI

LEI Nº 372/2026 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE JUPAGUÁ NO DISTRITO DE JUPAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . . . . .

LEI Nº 372/2026 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE JUPAGUÁ NO DISTRITO DE JUPAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de
COTEGIPE
GOVERNO DO CENTENÁRIO
Estreitando distâncias e aproximando realidades

LEI Nº 372/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a denominação de bem público - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Jupaguá no Distrito de Jupaguá e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Jupaguá**, NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, neste Município.

Art. 2º -A denominação estabelecida nesta Lei tem por finalidade homenagear o Sr. **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Jupaguá e ao Município de Cotegipe.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização do referido bem público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 27 de maio de 2026.

Beatriz Batista Ribeiro Calado
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96
(77) 99801-6979
prefeitura@cotegipe.ba.gov.br